



DECRETO Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, concedida a servidora Elza Saeko Sasaki, matrícula nº 724-1, através do decreto nº 028/2020, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.22 10:04:13 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 085/2021

DECRETO Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, concedida a servidora Elza Saeko Sasaki, matrícula nº 724-1, através do decreto nº 028/2020, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F113CF46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2021. Edição 2213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>